



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ATO N.º 082/2017

EMENTA: Dispõe sobre concessão de licença e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ainda, de conformidade com o Art. 47 da Lei 386/95 de 28/11/1995,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER licença para trato de interesse particular, sem ônus para esta municipalidade, no período de 22/09/2017 a 21/09/2019, ao servidor **LUCAS LIMA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CAT. "B"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017).


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal